**ATA Nº 1.370 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.**

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia treze de setembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação (RS). Sob a Presidência da Vereadora Cirilde Maria Braciak, secretariada pelo Vereador Solano Martinello contando com a presença de todos os vereadores no horário da Convocação.

Declarada aberta a Sessão, a Senhora Presidente cumprimentou e agradeceu as distintas presenças e dando continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº 1.369/2021, a qual colocada em discussão e votação foi Aprovada por Unanimidade.

Ato continuo, passou-se para a leitura das correspondências e em seguida para a leitura da matéria constante na ordem do dia, dando continuidade passou-se para o período do grande expediente onde os vereadores Vilson Luiz Triques e Lírio Centofante fizeram o uso da palavra, e os Vereadores Luiz Carlos Piccoli e Vilmar Lima se abstiveram da palavra.

Terminado o período do grande expediente, passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia:

**Emenda nº 01 ao Projeto de lei nº 049/2021 de autoria dos vereadores Lírio Centofante e Robson Alves dos Santos**, que modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 049/2021 que institui programa de cedência de horários em espaços públicos para desenvolvimento de atividades esportivas. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Vilson Luiz Triques, Lírio Centofante, Solano Martinello, Anderson Thomas e Vilmar Lima. Colocado em votação foi rejeitado pela maioria com voto favorável dos vereadores Lírio Centofante e Robson Alves dos Santos e voto contrário dos demais vereadores.

**Projeto de Lei nº 049/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que institui programa de cedência de horários em espaços públicos para desenvolvimento de atividades esportivas. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: Anderson Thomas, Vilson Luíz Triques, Solano Martinello, Lírio Centofante, Vilmar lima e Ramiris dos Santos. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 050/2021 de autoria do Executivo Municipal**, que autoriza o Município de Estação a firmar Contrato de Programa com o Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAU. Colocado em discussão fizeram o uso da palavra os vereadores Vilson Luiz Triques e Vilmar Lima. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade.

Em continuidade aos trabalhos passou-se para o período do pequeno expediente onde os Vereadores: Ramiris dos Santos e Solano Martinello fizeram o uso da palavra.

Como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 21 de setembro de 2021 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 13 de setembro de 2021.